



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 055/2020

N.º 571/2020

Data 10/07/2020

08h10min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

De 10/07/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR para fins de Aposentadoria **por CONTRIBUIÇÃO** a servidora efetiva **MARTHA FONTINI CATELANI – Agente Legislativo de Zeladoria, Matrícula nº 60**, consoante **Processo Administrativo nº 01/2020**, em conformidade com o art. 52 da Lei Municipal 1.328, de 23 de junho de 2014 e incisos I, II, III e IV do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 2003, desta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Em função da aposentadoria da servidora pública, torna-se vago o cargo de **Agente Legislativo de Zeladoria**.

Art. 3º. A Servidora será aposentada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Comodoro/MT – COMODORO-PREVI, conforme art. 12, inciso III, “a”, da Lei Municipal nº 1.519, de 23 de junho de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 010/1991, de 17 de julho de 1991.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de julho
de dois mil e vinte.*


João Fernandes da Silva
Presidente Biênio 2019/2020

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário